



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE LEI Nº 028/2021.**

**DENOMINA RUA DOS CANOEIROS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada de “**RUA DOS CANOEIROS**”, o trecho localizado às margens do Rio Santa Maria da Vitória”, que tem 140 metros de extensão, com início aos fundos da propriedade pertencente ao Comércio “Casa Nickel” terminando nas proximidades do Monumento da antiga “Bica de Café”.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de sessenta dias, providenciará placas indicativas para acesso à via pública referida no art. 1º desta Lei, bem como comunicará aos órgãos interessados sobre a referida denominação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 28 de setembro de 2021.

  
**JEFFERSON RODRIGUES**

**Vereador – PDT**

**Autor do Projeto**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**JUSTIFICATIVA:**

O referido espaço citado, atualmente, é diariamente utilizado pela comunidade e por visitantes para estacionamento de veículos automotores.

A grande maioria da população da cidade já reconhece aquele espaço como via pública, apesar de estar às margens do rio.

Historicamente, até por volta das décadas de 1960 e 1970 existia uma rua que se iniciava na ponte Clarindo Lima e se estendia até a famosa “Bica de Café” bem próximo à Ponte Paulo Antônio Médice (era uma verdadeira avenida de circulação Beira Rio).

Logo nas proximidades da rua, na cabeceira da Ponte Clarindo Lima e aos fundos de uma pracinha existente na época, era o local de estacionamento de animais de carga que levavam mercadorias para os canoeiros que ancoravam suas canoas nas proximidades da Bica de Café, na famosa “prainha”.

O presente projeto é de grande importância para o reconhecimento público do espaço citado, sendo de extrema necessidade para que o Poder Público possa exercer o direito e o dever de executar obras de infraestrutura (pavimentação, sinalização, etc).

Ademais, este projeto é um reconhecimento e uma grande homenagem desse passado glorioso àqueles que fizeram parte dessa história valorosa do Município de Santa Leopoldina. É resgatar e dar visibilidade a história que foi escrita por esses bravos trabalhadores que foram “OS CANOEIROS”.

Diante do exposto, conto, portanto, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante propositura.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MAPA DA RUA:**



**FOTOS DA ÁREA COM USO FREQUENTE DE VEICULOS:**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

